



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Paróquias do Município de Gondomar/Conferencias de S. Vicente de Paulo, cujo objeto é o incentivo e cooperação financeira entre os contraentes, no âmbito específico de apoio a pessoas e famílias carenciadas, bem como aprovar a afetação de um valor global de 18 500,00 euros para cumprimento do referido contrato programa.
- 2 – Excluir a proposta apresentada pela Construtora da Huila – Irmãos Neves, Ld.ª e adjudicar a empreitada de “Percurso de ligação ao interface do metro e parque de estacionamento - Fânzeres” à ABB – Alexandre Barbosa Borges, Ld.ª, nos seus precisos termos e fundamentos da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (TAPF) e acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN).
- 3 – Dispensar a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Gens Sport Clube, do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no valor liquidado de 342,50 euros, reduzir em 50% o valor das restantes taxas já liquidadas, no valor global de 363,55 euros, ou que venham a ser liquidadas, nos termos da proposta apresentada e a que se referem os processos nºs. 20/2016/3324 e 10/1975/2215, Foz do Sousa.
- 4 – Dispensar a Sociedade Columbófila de Jovim, do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de 3 259,15 euros, no âmbito dos processos nºs. 10/1997/3139 e 01/2018/262, Jovim.
- 5 – Autorizar a realização em parceria com a in skené – Companhia de Teatro, do projeto FORA – Residência Artística 2019, disponibilizar o Auditório Municipal, com isenção de taxas, bem como atribuir à referida companhia um apoio monetário no valor de 6 000,00 euros.
- 6 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias para a “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”, bem como aprovar a atribuição de caráter urgente daquela intervenção e autorização de posse administrativa das referidas parcelas de terreno.



GONDOMAR

é Paços

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias para a “Construção do Percurso da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e Rebordãos (Antiga EN 12-1) – Rio Tinto/Baguim do Monte – Fases A e B – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas”, bem como aprovar a atribuição de carácter urgente daquela intervenção e autorização de posse administrativa das referidas parcelas de terreno.
- 8 - Retificar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 11 de abril de 2018, relativamente à descrição na Conservatória do Registo Predial e inscrição na matriz, da parcela de terreno adquirida a Alfredo Avelino Sousa Corais, necessária para a empreitada de “Percurso de ligação ao interface do metro e parque de estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres).
- 9 - Retificar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 21 de maio de 2013, relativamente à inscrição na matriz, da parcela de terreno adquirida a Herdeiros de Felicidade Glória Ribeiro Castro, necessária para a empreitada de “Construção do arruamento de ligação à EN 209 (confluência da Rua Novais da Cunha com a Rua N.º. Sr.ª de Fátima) e a Avenida Oliveira Martins”, em Gondomar (S. Cosme).
- 10 – Atribuir a designação toponímica de “Travessa do Viso”, ao arruamento com início na Rua do Viso, dirige-se para norte e termina sem saída, na Freguesia da Lomba.
- 11 – Atribuir a designação toponímica de “Rua Jaime Cunha”, ao arruamento com início na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, dirige-se para sudoeste e termina sem saída, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como aprovar a sua inclusão no inventário deste Município, pelo valor total de 1 800,00 euros.
- 12 – Alterar a designação de “Rua Quinta das Sete Capelas” e respetivos limites, aprovados por deliberação de 20 de janeiro de 1992, para “Rua das Sete Capelas”, arruamento com início na Avenida Miguel Bombarda, dirige-se para poente, flete para sul e passa a terminar na Rua Pintor Júlio Resende, em Valbom, bem como atribuir a designação de “Caminho das Sete Capelas”, ao arruamento com início na Rua das Sete Capelas, dirige-se para poente e termina sem saída, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Dr. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)